CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 41/2020

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Conselheiro Tutelar, com data e horário a definir.

JUSTIFICATIVA

O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de novembro. A função de Conselheiro(a) Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O(a) Conselheiro(a) Tutelar é o(a) servidor(a) público(a) municipal que trabalha no Conselho Tutelar, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O(a) Conselheiro(a) Tutelar tem suas competências e atribuições fixadas no artigo 136 do mesmo estatuto.

A atuação de um(a) Conselheiro(a) Tutelar ocorre diante de uma situação de ameaça ou de violação dos direitos com o objetivo de proteger a criança ou o adolescente que está em situação de vulnerabilidade.

Este cargo público implica, também, em exercer o papel de educador e orientador, criando iniciativas que potenciem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Diante disso, essa comemoração é de extrema importância para homenagear aqueles(as) que são guardiões(ães) dos direitos das crianças e dos adolescentes do Brasil.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL